

MAR 00 84

12.

PROTOCOLO
Fls. N° 07

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

- SAPE

CAUSAS DE DESVIOS

120
120
240

Quando for constatada uma diferença entre as previsões físicas e financeiras, feitas para ou até um trimestre específico e as realizações efetivamente ocorridas durante ou até o mesmo trimestre, dir-se-á que há um desvio na execução do projeto.

Ocorrido um desvio na execução do projeto, ele deve ser relatado de maneira clara e objetiva no campo de Causas dos Desvios e complementado com esclarecimentos adicionais, se for o caso, no campo "Observações" da Ficha de Acompanhamento.

O registro das Causas de Desvios está voltado para auxiliar o Sistema Gerencial dos projetos acompanhados, e, quando for o caso, desencadear um processo de ação dos vários órgãos envolvidos direta e indiretamente na sua execução, em qualquer nível.

A partir de experiências anteriores selecionou-se um conjunto de Causas de Desvios que estão agrupadas a seguir:

179
222
501
599
600

GRUPO 1000 - CAUSAS ALEATÓRIAS

- 1001 - CHUVAS E/OU INUNDAÇÕES NA REGIÃO
- 1002 - EPIDEMIAS NA REGIÃO
- 1003 - GEADAS E GRANIZOS NA REGIÃO
- 1004 - SECA NA REGIÃO
- 1005 - PRAGAS NA LAVOURA

GRUPO 1100 - CAUSAS INSTITUCIONAIS-LEGAIS

- 1101 - ADIANTAMENTO NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- 1102 - ATRASO NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- 1103 - ATRASO NA APROVAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO
- 1104 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO EXTERNO EM NEGOCIAÇÃO
- 1105 - PROBLEMAS COM DESAPROPRIAÇÃO
- 1106 - PROBLEMAS COM ÓRGÃOS INTERVENIENTES NO PROJETO (*)
- 1107 - PROBLEMAS LEGAIS (*)

GRUPO 1200 - CAUSAS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO

- 1201 - ANTECIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS
- 1202 - ATRASO NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS
- 1203 - ATRASO NA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 1204 - ATRASO NA LICITAÇÃO DA OBRA
- 1205 - ATRASO NA LICITAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE
- 1206 - ATRASO NA LICITAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO
- 1207 - ATRASO NA LICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS
- 1208 - ATRASO NA APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO
- 1209 - ATRASO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO
- 1210 - ATRASO NA TOMADA DE DECISÃO (*)
- 1211 - DIFICULDADES COM O TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS
- 1212 - FALTA DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS NO MERCADO REGIONAL
- 1213 - FALTA DE INSUMOS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NO MERCADO
- 1214 - MUDANÇA DE EXECUTOR
- 1215 - MUDANÇA DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE
- 1216 - OMISSÃO DO ÓRGÃO SUPERVISOR NA AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
- 1217 - PROBLEMAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS
- 1218 - PROBLEMAS NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 1219 - PROBLEMAS RELACIONADOS COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS
- 1220 - PROBLEMAS RELACIONADOS COM A EMPREITEIRA
- 1221 - PROBLEMAS RELACIONADOS COM O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE (*)
- 1222 - PROBLEMAS COM A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS
- GRUPO 1300 - CAUSAS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 1301 - AUMENTO DA JORNADA DE TRABALHO
- 1302 - AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DE MÃO-DE-OBRA (*)
- 1303 - ATRASO NO PAGAMENTO DE PESSOAL
- 1304 - DEFICIÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (**)
- 1305 - DIFICULDADE NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
- 1306 - PROBLEMAS RELACIONADOS COM A OFERTA DE MÃO-DE-OBRA
- 1307 - REAJUSTAMENTO DE SALÁRIOS
- 1308 - REDUÇÃO NOS CUSTOS DA MÃO-DE-OBRA (*)
- 1309 - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
- 1310 - REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE DE MÃO-DE-OBRA (*)
- GRUPO 1400 - CAUSAS RELACIONADAS COM AS TÉCNICAS E MÉTODOS
- 1401 - DIFICULDADE NA APLICAÇÃO DE TÉCNICAS, MÉTODOS E TECNOLOGIA
- 1402 - FACILIDADE NA APLICAÇÃO DE TÉCNICAS, MÉTODOS E TECNOLOGIA
- 1403 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
- GRUPO 1500 - CAUSAS RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO
- 1501 - ADIANTAMENTO EM PROJETO(S)/ATIVIDADE(S) INTER-RELACIONADOS (*)
- 1502 - ALTERAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE (**)
- 1503 - AUSÊNCIA DE DADOS PRECISOS (**)
- 1504 - ATRASO EM PROJETO(S)/ATIVIDADE(S) INTER-RELACIONADOS (*)
- 1505 - ATRASO NA CONCLUSÃO DO PROJETO TÉCNICO (*)
- 1506 - CRONOGRAMA DE RECURSOS FEDERAIS INCOMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO
- 1507 - DETALHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO INCONSISTENTE (*)
- 1508 - FASES BUROCRÁTICAS EM ANDAMENTO (*)
- 1509 - INDEFINIÇÃO NA LOCALIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE.

- 1510 - PROJETO/ATIVIDADE CANCELADO (**)
- 1511 - PROJETO/ATIVIDADE INDEFINIDO (*)
- 1512 - REALIZAÇÃO DA FASE FÍSICA FRACIONÁRIA

GRUPO 1600 - CAUSAS REALACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- 1601 - ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS PARA RESSARCIMENTO FUTURO (*)
- 1602 - ANTECIPAÇÃO NA APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS
- 1603 - ANTECIPAÇÃO NA APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS
- 1604 - ANTECIPAÇÃO NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES
- 1605 - ANTECIPAÇÃO NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS
- 1606 - ANTECIPAÇÃO NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE SALDOS PROGR
MADOS (*)
- 1607 - DEFICIÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITO PARA AGENTES FI
NANCEIROS (*)
- 1608 - FALTA DE RECURSOS NOS AGENTES FINANCEIROS
- 1609 - PAGAMENTOS PENDENTES
- 1610 - REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
- 1611 - RECURSOS FEDERAIS NÃO RECEBIDOS PELO ÓRGÃO RESPONSÁ
VEL PELA EXECUÇÃO (*)
- 1612 - RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS COM ATRASO PELO ÓRGÃO RES
PONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)
- 1613 - RECURSOS FEDERAIS NÃO RECEBIDOS PELO EXECUTOR (*)
- 1614 - RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS COM ATRASO PELO EXECUTOR (*)
- 1615 - RECURSOS FEDERAIS RETIDOS NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO (*)
- 1616 - RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS PARCIALMENTE PELO EXECU
TOR (*)
- 1617 - RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS PARCIALMENTE PELO ÓRGÃO
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)
- 1618 - RECURSOS ESTADUAIS NÃO RECEBIDOS PELO EXECUTOR
- 1619 - RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS COM ATRASO PELO EXECUTOR
- 1620 - RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS PARCIALMENTE PELO EXECU
TOR
- 1621 - RECURSOS MUNICIPAIS NÃO RECEBIDOS PELO EXECUTOR
- 1622 - RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS COM ATRASO PELO EXECUTOR
- 1623 - RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS PARCIALMENTE PELO EXECU
TOR
- 1624 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO DISPONÍVEIS
- 1625 - RECURSOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS COM ATRASO
- 1626 - RECURSOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS PARCIALMENTE
- 1627 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES NÃO RECEBIDOS PELO EXECUTOR

- 1628 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES RECEBIDOS COM ATRASO PELO EXECUTOR
 - 1629 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES RECEBIDOS PARCIALMENTE . PELO EXECUTOR
 - 1630 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES NÃO RECEBIDOS PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
 - 1631 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES RECEBIDOS COM ATRASO PELO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
 - 1632 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES RECEBIDOS PARCIALMENTE PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
 - 1633 - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO LIBERADO PARA O EXECUTOR
 - 1634 - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO LIBERADO PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
 - 1635 - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR LIBERADO COM ATRASO PARA O EXECUTOR
 - 1636 - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR LIBERADO COM ATRASO PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
 - 1637 - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR LIBERADO PARCIALMENTE PARA O EXECUTOR
 - 1638 - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR LIBERADO PARCIALMENTE PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
 - 1639 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OUTRO PROJETO (**)
 - 1640 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA OUTRO PROJETO (**)
 - 1641 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM FASES NÃO CADASTRADAS E/OU NÃO PROGRAMADOS (**)
 - 1642 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO PROGRAMADOS (**)
 - 1643 - UTILIZAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS NÃO PROGRAMADOS (**)
 - 1644 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE SALDOS NÃO PROGRAMADOS (**)
 - 1645 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA RESERVA TÉCNICA (**)
- GRUPO 1700 - CAUSAS RELACIONADAS A TRIMESTRES ANTERIORES
- 1701 - CAUSA(S) ALEATÓRIA(S) OCORRIDA(S) NO(S) TRIMESTRE(S) ANTERIOR(ES) (*)
 - 1702 - CAUSA(S) INSTITUCIONAL(IS) LEGAL(IS) OCORRIDA(S) EM TRIMESTRE(S) ANTERIOR(ES) (*)
 - 1703 - CAUSA(S) RELACIONADA(S) COM A ADMINISTRAÇÃO OCORRIDA(S) EM TRIMESTRE(S) ANTERIOR(ES) (*)

- 1704 - CAUSA(S) RELACIONADA(S) COM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OCORRIDA(S) EM TRIMESTRE(S) ANTERIOR(ES) (*)
- 1705 - CAUSA(S) RELACIONADA(S) COM TÉCNICA(S) E MÉTODOS OCORRIDA(S) EM TRIMESTRE(S) ANTERIOR(ES) (*)
- 1706 - CAUSA(S) RELACIONADA(S) COM A PROGRAMAÇÃO OCORRIDA(S) EM TRIMESTRE(S) ANTERIOR(ES) (*)
- 1707 - CAUSA(S) RELACIONADA(S) COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OCORRIDA(S) EM TRIMESTRE(S) ANTERIOR(ES) (*)

OBSERVAÇÃO GRUPO 1700: A(s) causa(s) ocorrida(s) em trimestre anterior(es) só poderá(ão) ser indicada(s) quando for tecnicamente possível a comprovação de que a execução do projeto/atividade foi efetivamente comprometida, em face de problemas ocorridos naquela ocasião.

OBSERVAÇÃO GERAL: Se a distorção na execução físico-financeira da fase estiver correlacionada com uma causa de desvio não constante desta listagem, o informante deverá preencher o campo apropriado indicando a causa de desvio compatível com o desempenho do projeto/atividade, de acordo com o manual de preenchimento, sem se preocupar com a codificação a qual será atualizada pela Gerência do Sistema.

(*) quando for eleita uma causa de desvio constante de Tabela assinalada com um (1) asterisco (*), explicitá-la no Bloco 38, Campo 48. (OBSERVAÇÕES)

(**) quando a causa eleita for assinalada com dois (2) asteriscos (**), informar uma (1) ou mais causas que a justifique, bem assim adotar as providências necessárias objetivando a reprogramação e/ou a reformulação do projeto/atividade, se for o caso.

MEDIDAS CORRETIVAS

Quando o executor e/ou informante julgar necessário⁴ prestar esclarecimentos sobre as providências em andamento relacionadas ao projeto com execução em atraso, utilizar o formulário opcional de "Correção dos Desvios".

A "Medida Corretiva" (campo 40) deverá estar correlacionada com a "Causa de Desvio" informada.

Caso não conste na listagem uma "Medida Corretiva" que explicita a providência a ser tomada, o executor e/ou informante poderá indicar a "Medida" julgada mais compatível, sintetizando-a de acordo com a limitação do campo de processamento que é de duas linhas..

Informações adicionais relacionadas com a "Medida Corretiva", poderão ser prestadas no bloco de "Comentários Gerais" (Campo 41).

GRUPO 2100 - MEDIDAS INSTITUCIONAIS LEGAIS

- 2101 - CONVÊNIO SERÁ CELEBRADO NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2102 - CONVÊNIO SERÁ CELEBRADO NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2103 - CONVÊNIO SERÁ CELEBRADO NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2104 - CONTRATO SERÁ FIRMADO NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2105 - CONTRATO SERÁ FIRMADO NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2106 - CONTRATO SERÁ FIRMADO NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2107 - DESAPROPRIAÇÃO OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2108 - DESAPROPRIAÇÃO OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2109 - DESAPROPRIAÇÃO OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2110 - ENDIVIDAMENTO SERÁ APROVADO NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2111 - ENDIVIDAMENTO SERÁ APROVADO NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2112 - ENDIVIDAMENTO SERÁ APROVADO NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2113 - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM ÓRGÃOS INTERVENIENTES OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2114 - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM ÓRGÃOS INTERVENIENTES OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2115 - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM ÓRGÃOS INTERVENIENTES OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2116 - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LEGAIS OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2117 - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LEGAIS OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2118 - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LEGAIS OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 90 DIAS

GRUPO 2200 - MEDIDAS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO

- 2201 - APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PREVISTA PARA OS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2202 - APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PREVISTA PARA OS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2203 - APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PREVISTA PARA OS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2204 - DIFICULDADES COM TRANSPORTES MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS SERÃO SANADAS NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2205 - DIFICULDADES COM TRANSPORTES MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS SERÃO SANADAS NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2206 - DIFICULDADES COM TRANSPORTES MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS SERÃO SANADAS NOS PRÓXIMOS 90 DIAS

- 2207 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2208 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2209 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2210 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2211 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2212 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2213 - LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2214 - LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2215 - LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- GRUPO 2300 - MEDIDAS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2301 - DIFICULDADES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SERÃO SANADAS NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2302 - DIFICULDADES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SERÃO SANADAS NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2303 - DIFICULDADES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SERÃO SANADAS NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- GRUPO 2400 - MEDIDAS RELACIONADAS COM AS TÉCNICAS E MÉTODOS
- 2401 - METODOLOGIA SERÁ REDEFINIDA NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2402 - METODOLOGIA SERÁ REDEFINIDA NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2403 - METODOLOGIA SERÁ REDEFINIDA NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- GRUPO 2500 - MEDIDAS RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO
- 2501 - LOCALIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE SERÁ DEFINIDA NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2502 - LOCALIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE SERÁ DEFINIDA NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2503 - LOCALIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE SERÁ DEFINIDA NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2504 - ÓRGÃO EXECUTOR SERÁ DEFINIDO NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2505 - ÓRGÃO EXECUTOR SERÁ DEFINIDO NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2506 - ÓRGÃO EXECUTOR SERÁ DEFINIDO NOS PRÓXIMOS 90 DIAS

- 2507 - PROJETO TÉCNICO SERÁ CONCLUÍDO NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2508 - PROJETO TÉCNICO SERÁ CONCLUÍDO NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2509 - PROJETO TÉCNICO SERÁ CONCLUÍDO NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2510 - PROJETO/ATIVIDADE DEVERÁ SER REPROGRAMADO
- 2511 - PROJETO/ATIVIDADE SERÁ REFORMULADO NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2512 - PROJETO/ATIVIDADE SERÁ REFORMULADO NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2513 - PROJETO/ATIVIDADE SERÁ REFORMULADO NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2514 - SITUAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE INTER-RELACIONADO SERÁ
REGULARIZADA NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2515 - SITUAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE INTER-RELACIONADO SERÁ
REGULARIZADA NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2516 - SITUAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE INTER-RELACIONADO SERÁ
REGULARIZADA NOS PRÓXIMOS 90 DIAS

GRUPO 2600 - MEDIDAS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- 2601 - ASSEGURADOS RECURSOS PARA COMPENSAR REAJUSTAMENTO DE
PREÇOS
- 2602 - PAGAMENTOS PENDENTES A SEREM EFETUADOS NOS PRÓXIMOS 30
DIAS
- 2603 - PAGAMENTOS PENDENTES A SEREM EFETUADOS NOS PRÓXIMOS 60
DIAS
- 2604 - PAGAMENTOS PENDENTES A SEREM EFETUADOS NOS PRÓXIMOS 90
DIAS
- 2605 - RECURSOS A SEREM REPROGRAMADOS.
- 2606 - SOLICITADA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NOS AGENTES FINANCEIROS
- 2607 - SOLICITADO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APRO
VADO

GRUPO 2800 - MEDIDAS PARA USO DOS ÓRGÃOS SETORIAIS

- 2801 - RECURSOS FEDERAIS SERÃO LIBERADOS NOS PRÓXIMOS 30 DIAS
- 2802 - RECURSOS FEDERAIS SERÃO LIBERADOS NOS PRÓXIMOS 60 DIAS
- 2803 - RECURSOS FEDERAIS SERÃO LIBERADOS NOS PRÓXIMOS 90 DIAS
- 2804 - REPROGRAMAÇÃO/REFORMULAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DEVERÁ
OCORRER NOS PRÓXIMOS 30 DIAS

I — Tabela de Unidade de Medida — Abreviatura

Agricultor	AGRIC	Centilitro	CL
Aluno	ALUNO	Centímetro	CM
Aluno Hora	AH	Centímetro Cúbico	CM ³
Aluno Metro Quadrado	ALM ²	Centímetro Quadrado	CM ²
Aluno Sala de Aula	ALUSAL	Cento	CENTO
Amostra	AMSTRA	Chapas	CHAPAS
Amperes	A	Coleta	COLETA
Análise	ANALIS	Colmeia	COLMEA
Animal	ANIMAL	Colônia	COLONIA
Aplicação	APLICA	Comunidade	COMUNA
Árvore	ÁRVORE	Conjunto	CONJ
Assistência	ASSIST	Contato Reunião	CONREU
Avaliação	AVALIA	Consulta	CONSUL
Barril	BARRIL	Curso	CURSO
Bolsa	BOLSA	Cursos	CURSOS
Bomba	BOMBA	Cursista	CURSTA
Bombas	BOMBAS	Cavalo Vapor	CV
Cabeça	CABEÇA	Decagrama	DAG
Cadastro	CADAST	Decalitre	DAL
Caixa	CAIXA	Decâmetro	DAM
Canal Ponta	CAPTA	Decígrama	DG
Caso	CASO	Decilitro	DL
Casos	CASOS	Decímetro	DM
Cava	CAVA	Desinfecção	DESINF
Centígrama	CG	Dia	DIA

Diversos
 Doente
 Dose
 Dúzia
 Ensaio
 Entrevista
 Equipe
 Escola
 Espécie
 Estaca
 Estojo
 Estrutura
 Estudo
 Exame
 Experimentos
 Exemplar
 Exsiccatas
 Família
 Ficha
 Filtro
 Fita
 Fitas
 Fórmula
 Fotos
 Galão
 Global
 Grama
 Habitante
 Hectare
 Hectograma
 Hectolitro
 Hectômetro
 Homem Hora
 Homem Mês
 Hora
 Hora Aula
 Inseto
 Quilograma
 Quilolitro
 Quilômetro
 Quilômetro Quadrado
 Quilovolts
 Quilovolts Ampere
 Quilowatts Hora
 Leito
 Leito Metro Quadrado
 Levantamento
 Ligações
 Litro
 Megawatts Hora
 Metro
 Metro Cúbico
 Metro Cúbico/Dia
 Metro Quadrado

DIV
 DOENTE
 DOSE
 DÚZIA
 ENSAIO
 ENTREV
 EQUIPE
 ESCOLA
 ESP
 ESTACA
 ESTOJO
 ESTRUT
 ESTUDO
 EXAME
 EXPERI
 EXPLAR
 EXSICCT
 FAMIL
 FICHA
 FILTRO
 FITA
 FITAS
 FORMUL
 FOTOS
 GL
 GLOBAL
 G
 HABIT
 HA
 HG
 HL
 HM
 HH
 HxMÊS
 H
 HAULA
 INSET
 KG
 KL
 KM
 KM²
 KV
 KVA
 KWH
 LEITO
 LMT²
 LEVANT
 LIGAÇ
 L
 MWH
 M
 M³
 M³DIA
 M²

Miligrama
 Milheiro
 Mililitro
 Milímetro
 Minuto
 Mosaico
 Muda
 Mudas
 Município
 MVA
 Número
 Operação
 Palestra
 Parcela
 Par Por Quilômetro
 Peça
 Peças
 Percentual
 Perfil
 Pesca
 Pessoas
 Poço
 Ponto
 Pontos
 Poste
 Postes
 Postos
 Préd. J
 Produtor
 Professor
 Professor Aluno
 Projeto
 Questionário
 Relatório
 Sacos
 Segundo
 Seleção
 Semeaduras
 Sistema
 Técnico
 Técnico Mês
 Terminal
 Teste
 Tonelada
 Tonelada de Refrigeração
 Transceptores
 Tratamento
 Tubos
 Unidade
 Vagas
 Viagem
 Visita
 Watts

MG
 MIL
 ML
 MM
 MIN
 MOSAIC
 MUDA
 MUDAS
 MUNICP
 MVA
 N
 OPERAÇ
 PALEST
 PARCEL
 PARXKM
 PEÇA
 PEÇAS
 PERCEN
 PERFIL
 PESCA
 PESSOA
 POÇO
 PONTO
 PONTOS
 POSTE
 POSTES
 POSTO
 PREDIO
 PRODUT
 PROF
 PROALU
 PROJ
 QUESTI
 RELATO
 SACA
 SEG
 SELEÇA
 SEMEA
 SISTMA
 TECNIC
 TECMÊS
 TERMIN
 TESTE
 TON
 TR
 TRANSC
 TRATAM
 TUBOS
 UNID
 VAGAS
 VIAGEM
 VISITA
 W

2 — Exemplo de Desdobramento de Projetos Executivos em Fases



PROJETO: PRODUÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS DE MILHO

FASE	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
01	HA	Aração e Gradagem
02	HA	Plantio com Adubação
03	HA	Pulverização
04	HA	Tratos Culturais
05	TON	Colheita e Beneficiamento



PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

FASE	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
01	M ³	Fundação
02	M ²	Alvenaria
03	M ²	Cobertura
04	PONTO	Instalação Elétrica
05	PONTO	Instalação Hidro-Sanitária
06	M ²	Pintura
07	M ²	Pavimentação do Pátio

PROJETO: MONTAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO

FASE	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
01	UNID	Locação de Estruturas
02	CAVA	Escavações
03	UNID	Montagem de Estruturas
04	KM	Lançamento de Condutores

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO

FASE	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
01	M ³	Escavações de Valas
02	M	Assentamento de Tubos
03	M ³	Remoção de Entulhos e Reaterros
04	M ²	Reposição de Pavimento
05	UNID	Ligações Domiciliares

PROJETO: PESQUISA DE ARBOVIROSES NAS MARGENS DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA

FASE	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
01	ANIMAL	Captura de Animais
02	AMSTRA	Coleta de Material para Exames
03	EXAME	Isolamento de Vírus
04	EXAME	Pesquisa de Anticorpos
05	PERCEN	Relatório Final

PROJETO: EPIDEMIOLOGIA DE LEISHMANIOSES TEGUMENTARES DA AMAZÔNIA

FASE	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
01	PESSOA	Procura de Casos Humanos
02	UNID	Procura de Hospedeiros
03	TESTE	Pesquisa Laboratorial
04	PERCEN	Relatório Final

004

1. OBRAS CIVIS:

1.1 - FASES

	UNIDADE
1.1.1 - PROJETO	%
1.1.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES	%
1.1.3 - FUNDAÇÃO	m ³
1.1.4 - ESTRUTURA	m ³
1.1.5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%
1.1.6 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	%
1.1.7 - ALVENARIA	m ²
1.1.8 - COBERTURA	m ²
1.1.9 - ESQUADRIAS	m ²
1.1.10- VIDROS	m ²
1.1.11- REVESTIMENTO	m ²
1.1.12- PISO	m ²
1.1.13- PINTURA	m ²
1.1.14- ACABAMENTO	%
1.1.15- EQUIPAMENTOS	UNIDADES

OBS: Quando se trata de reforma deverá obedecer os itens acima citados.

20 000
x

2- PAVIMENTAÇÃO/MEIO FIO/ PRAÇAS/ FABRICAS DE BLOQUETES - URBANIZAÇÃO

2.1-FASES:

	UNIDADE
2.1.1- PROJETO ESPECÍFICO	
2.1.2- PREPARO DO TERRENO	m ²
2.1.3- BLOQUETES ESTOCADOS	m ²
2.1.4- MEIO FIO ESTOCADOS	m
2.1.5- BLOQUETES ASSENTADOS	m ²
2.1.6- MEIO FIO ASSENTADOS	m
(*1) 2.1.7-ACABAMENTO E PAISAGISMO	m ²
(*) 2.1.8- EXECUÇÕES EM CONCRETO	m ³

OBS: (1) Quando se tratar de obras civis (como construção de galpão para a fábrica) ver o item "OBRAS CIVIS

(*) esta fase poderá se aberta designando a destinação (ex. execução de Bancos em praças públicas, passeios públicos etc...)

(*) Esta fase deverá ser identificada

(EX. plantio de grama, revestimento c/ brita

(") Quando se tratar de iluminação de praças- a fase deverá ser identificada e quantificada (EX. 12 postes, etc...)

3 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

1) Projeto	Un.
2) Definição de material	Un.
3) Aquisição de Material Hidráulico	m
4) " " Equipamentos	%
5) Adutora	m *'
6) Implantação de Rede	m *'
7) Ligações domiciliares	Un
8) Reservatório	m ³ *'
9) E.T.A.	m ² *'

4 - ÁGUAS PLUVIAIS

1) Projeto	Un
2) Abertura de Valas	m
3) Assentamento tubos	m
4) Fechamento de Valas	m
5) Poços de Visita	Un
6) Bocas de Lobo	Un

*' No caso do projeto ser uma desta fases, abrir detalhadamente

5 - PLANOS URBANOS / CADASTRO TÉCNICO

5.1 Metas

5.1.1. Termos de referência

* Demais metas serão cadastrado após a elaboração do termo de referência

PROTOCCLO
Fls. N.º 03
MSE

ESTADO DE MATO GROSSO
CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF.CIRC.GPC/CPD/DAES/010/84

Cuiabá, 22 de março de 1.984

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.080/84
Processo Nº	1.969/84
Data	26/03/84
<i>[Signature]</i>	
Setor de Serv. Especiais	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos em anexo, para o devi do preenchimento das fichas de Acompanhamento Trimestral que com põem o Sistema Sappe Graff, referentes ao 4º (quarto) trimestre, exercício 83, bem como cópia do Ofício 290/IGE do YCU no qual solli cita-se que seja indicado o ordenador de despesa de cada projeto e o máximo empenho no tocante ao cumprimento nos prazos de remessa das informações.

Acrescentamos que as aludidas fichas devem ser de de volvidas a este GPC, impreterivelmente até o dia 02/04/84.

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

[Signature]
SHOKICHI TADANO
Coordenador da C.P.O.

Ilmo Sr.
Dr. Gustavo Arruda
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A



PAPELETA Nº 036/84/SAO

Brasília, 19 de março de 1984.

DO: SAO
AO: EES/MT

Senhor Coordenador:

Remetemos, conforme relação em anexo, fichas SAPE/GRAFF - F-4, referentes ao 4º trimestre 1983/84 - período janeiro/março. Relembramos a necessidade de se buscar cada vez mais a conscientização dos órgãos executores quanto ao correto preenchimento dos quadros. Isto porque atualmente o Tribunal de Contas da União está se baseando nas informações do SAPE/GRAFF para proceder ao exame das contas.

Para tanto voltamos a chamar atenção para os tópicos seguintes:

- a) análise de consistência entre os campos preenchidos;
- b) preenchimento de todos os campos, inclusive datas;
- c) as causas de desvios devem emanar das informações em cada ficha;

Solicitamos seguir a nova tabela de causa de desvios, desconsiderando as que foram remetidas anteriormente;

- d) qualquer alteração a ser feita no F-4 deve ser acompanhada de novo F-3;
- e) lembrar aos órgãos executores sobre a necessidade de se informar corretamente o valor exato do saldo do exercício 1983/84. Como saldo entende-se a diferença entre o programado e o efetivamente aplicado.

Tudo e qualquer saldo constatado deverá ser reconstituído para o período 1984,05. A base será a informação deste trimestre. As informações de informações não corretas ficarão por conta e risco dos órgãos executores, principalmente aquelas referentes as aplicações efetivas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROTUDOLO
N.º 03
1985

f) conforme of/circular/MINTER Nº 11/84 e of 290/IGE-1 do TCU, cópias em anexo, neste trimestre deverá ser informado em cada F-4 o Ordenador de Despesas. Informar o nome completo, função e cada ficha deverá ser assinada pelo ordenador de despesas de cada projeto. Como as atuais F-4 não possuem um campo específico para esta informação, solicitamos que seja usado o Campo Nº 30/ (Pendências).

Atenciosamente,


ANTICETO WEBER

Polocentro 15
Polamazonia 51 ~~105~~
Promat 105

POLAMAZONIA : FO DEVOLVIDO A FICHA (FSESP)
P/BSB!

04

SUDEC
158220700 091101164

158220700

OF/CIRCULAR/SPF/SG/MINTER/Nº 1 11

12 MAR 1984

Original à SAO e cópia à SAP

Em 15/03/84

[Handwritten Signature]
Flora Serra
Chefe do Gabinete
SR. SUG.

Senhor Superintendente,

Encaminho a V.Sa. cópia do Ofício nº 000290/IGCE-1, de 16.12.83, do Inspetor-Geral de Controle Externo da 1ª IGCE ao Secretário de Controle Interno do Ministério do Interior, recomendando providências relacionadas ao acompanhamento dos Programas Especiais, através do Sistema SAPE/GRAFF.

— A propósito, encareço a V.Sa. determinar providências no sentido de que sejam cumpridas as recomendações contidas naquele expediente, mediante a identificação do ordenador de despesa de cada projeto, na ficha de acompanhamento trimestral, a partir do período janeiro/março/84; e, também, sejam cumpridos, rigorosamente, os prazos estabelecidos para a remessa das informações que alimentam o aludido Sistema.

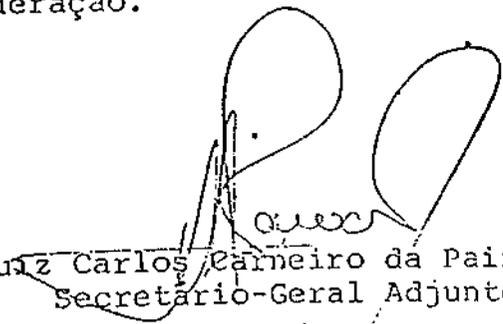
Quanto ao item c do Ofício citado, que recomenda sejam adotadas providências no sentido de sanar falhas apontadas pelo Controle Formal, resultante da Auditoria Programática realizada

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor RENÉ POMPEO DE PINA
M.D. Superintendente da SUDEC
Brasília - DF

[Handwritten Signature]

pelo Tribunal de Contas da União, informo a V.Sa. que os procedimentos deverão ser levados a efeito em consonância com orientação emanada da Secretaria de Controle Interno desta Pasta.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.Sa. meus protestos de estima e distinta consideração.



Luiz Carlos Carneiro da Paixão
Secretário-Geral Adjunto

JBM/amfc



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TCU - 028.112/83-0
Ofício nº 000290/1GCE-1

Em 16 de dezembro de 1983.

Do Inspetor-Geral de Controle Externo da 1ª IGCE
Ao Secretário de Controle Interno do Ministério do Interior
Assunto Faz recomendação
c/ anexo

Senhor Secretário,

Comunico a V.Sª que este Tribunal, ao ter presentes, em Sessão de 07/12/83, os resultados da Inspeção Ordinária (Auditoria Programática), realizada na Secretaria de Programação e Instrumentos Financeiros desse Ministério, e abrangente do período de abril de 1982 a março de 1983, resolveu, nos termos propostos pelo Relator, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, recomendar ao Órgão em apreço:

- a) que, no acompanhamento dos Programas Especiais, indique o Orçador de Despesa, executor de cada projeto;
- b) que adote providências junto aos órgãos executores para que, por meio da remessa regular de informações, acerca do desempenho dos projetos, sob as respectivas responsabilidades, permita manter atualizado o sistema central de acompanhamento da execução de todos os projetos; e
- c) que adote providências visando sanar as falhas, deficiências e impropriedades indicadas no Controle Formal, resultante da Auditoria Programática Formal realizada, enviando para tanto, cópia do Relatório de Inspeção.

Requero a V.Sª protestos de estilo a consideração.

[Assinatura]
INSPETOR-GERAL
1983



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ANEXO AO PROCESSO Nº 1.969/84 DE 25 DE ABRIL DE 1984

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Unidade de Planejamento - em
para providências

26/03/84

[Handwritten signature]

A Div. de Projetos
p/ acompanhamento dos procedimentos em
de as instâncias construtoras do processo.

27.03.84

[Handwritten signature]

ao S. Acamp. e Controle
para as providências cabíveis, e se os
documentos em anexo.